



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

No Brasil, a legislação federal tem evoluído no sentido de conscientizar as pessoas sobre o Autismo e proporcionar melhores condições de acesso aos serviços de atendimento com amparo da administração pública.

Por isso a iniciativa de apresentar a presente indicação, para que sejam implantadas também no âmbito municipal, políticas públicas, visando acolher, amparar, apoiar e auxiliar as famílias de pessoas com Autismo, garantindo que todas as pessoas, independentemente de suas características individuais, tenham as mesmas oportunidades de participação e desenvolvimento.

O Poder Público tem papel crucial no desenvolvimento de políticas de inclusão. Essas políticas são essenciais para promover a igualdade de direitos, combater o preconceito e não só permitir o acesso, mas de criar um ambiente onde todos possam prosperar e contribuir plenamente para a sociedade. O objetivo é garantir que todas as pessoas, tenham acesso a recursos, oportunidades e apoio necessários para alcançar seu potencial. Isso inclui acesso à educação, ao mercado de trabalho, aos serviços de saúde e a participação plena na vida comunitária e política.

Ao promover a inclusão, criamos um ambiente onde a diversidade é valorizada e todos têm a chance de contribuir com suas habilidades e perspectivas únicas, eliminando barreiras físicas, sociais e pedagógicas, assegurando que estudantes com deficiência, no caso Autistas, possam participar ativamente do ambiente escolar. As escolas são espaços formativos básicos da sociedade. Desse modo, pensar atividades e políticas de inclusão com enfoque formativo e educacional é essencial para garantir a formação crítica e respeitosa das pessoas.

Para tanto, a título de sugestão, apresento algumas medidas que poderão ser implantadas em nosso município para dar atenção a essa demanda, como:

1. Criação de um espaço de acolhimento nas escolas, com menor incidência de som, iluminação com menos densidade, mobília planejada e climatização, diminuindo crises de ansiedade e irritabilidade nas pessoas com Autismo.
2. Instituir o Mês de Conscientização do Autismo, e realizar atividades de sensibilização e conscientização sobre o autismo, através de panfletos, caminhadas, pedagógico de conscientização, palestras para pais e responsáveis, desmistificando o autismo, destacando as diversidades e habilidades de pessoas com TEA, abordando dificuldades e desafios a serem enfrentados pela sociedade em apoio às famílias impactadas.
3. Viabilizar convênios, através da Secretaria Municipal de Saúde, para acesso aos tratamentos, de acordo com as necessidades específicas de cada criança, adolescente ou adulto, diagnosticado com o transtorno.
4. Qualificar os profissionais da saúde, assistência social e educação, para o cuidado a pessoas autistas, orientando sobre promoção, inclusão, tratamento e reabilitação, criando um grupo especializado nesse atendimento. O Ministério da Saúde oferece cursos gratuitos sobre o TEA, direcionados a médicos, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistentes sociais e cirurgiões-dentistas.
5. Estudar a viabilidade da criação do cargo de Monitor Especializado, para atendimento dos casos de Autismo nas Escolas do município.